ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 06/94

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO
DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º:- Exonerar do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa o Bel. CEZAR DELANO LAMAISON, a contar do dia 16 de março de 1994.

Art. 2º:- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIADA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 15 DE MARÇO DE 1994.

VER. PEDRO JOSÈ FOZZA
Presidente.

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 15.03.94

ANTENOR FINCATTO
Secretário.